



# FESTIVAL DA CANÇÃO DE JUÍNA

## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO



## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

### 1. DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 - O **27º FESCAJU** – Festival da Canção de Juína é um festival de interpretação musical apresentado nas categorias: **Amador Adulto Gospel** (podendo ser: individual, dupla, trio ou quarteto), **Amador Adulto Individual** e **Amador Adulto Coletivo** (podendo ser: dupla, trio ou quarteto).

1.2 - A Prefeitura Municipal de Juína, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Departamento Municipal de Cultura, são as entidades promotoras e organizadoras do **27º FESCAJU** – Festival da Canção de Juína.

1.3 - O **27º FESCAJU** – Festival da Canção de Juína será realizado no Centro Municipal de Eventos de Juína durante os festejos dos 40º anos de aniversário Político Administrativo do Município de Juína, em maio de 2022, nos dias:

02 e 03/05/2022 (Segunda-feira e Terça-feira)	Ensaios
04, 05, e 06/05/2022 (Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira)	Eliminatórias
07/05/2022 (Sábado)	Ensaio dos Finalistas e Grande Final
08/05/2022 (Domingo)	Premiação e Apresentação dos Premiados

1.4 - Os objetivos do FESCAJU são:

- Premiar os valores artísticos da área da música;
- Revelar, valorizar e promover novos talentos;
- Promover a difusão e o intercâmbio cultural a nível regional;

### 2. DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 – As condições estabelecidas neste edital e seus anexos foram elaborados por meio da Comissão Especial, juntamente com a colaboração do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Juína.

2.2 - Compete à Comissão Organizadora do FESCAJU:

- Elaborar o regulamento de participação, receber e encerrar as inscrições;
- Realizar a gestão e a produção do festival;
- Montar uma comissão de jurados capacitada para o julgamento da competição, com conhecimento técnico musical, artístico e de produção cultural;
- Acompanhar e definir a ordem dos ensaios e apresentações;
- Produzir os cadernos individuais dos jurados contendo: ficha de pontuação de cada candidato e letra de música, separados por categoria e ordenados conforme a ordem das apresentações;
- Resolver as questões omissas neste regulamento.

2.3 - A Comissão Contabilizadora será composta por 06 membros, sendo eles: 03 convidados e 03 técnicos do Departamento de Cultura.

#### 2.4 - Compete à Comissão Contabilizadora:

- a) Zelar pela preservação e sigilo dos cadernos dos jurados;
- b) Realizar a inclusão das notas em planilha de somatória;
- c) Fornecer o resultado da classificação após o término da apresentação de cada categoria;

### 3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições do **27º FESCAJU** serão realizadas, impreterivelmente, no período de **11/04/2022 a 20/04/2022**, e não ocorrerá prorrogação. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.2 - Poderão participar do **27º FESCAJU**, todo e qualquer intérprete amador, acima de 18 (dezoito) anos de idade, que se inscrever regularmente até o dia **20/04/2022**.

3.3 - O (a) candidato (a) poderá inscrever-se em apenas uma **única categoria**, com somente **02 (duas) músicas**. Sendo uma música para fase de eliminatórias e a outra para a fase final do festival.

3.4 - Caso haja música repetida entre os candidatos de uma mesma categoria, a preferência será para o candidato que primeiro efetivou a sua inscrição. Cabendo ao outro candidato a substituição da música.

3.5 - As músicas interpretadas, obrigatoriamente, deverão ser nacionais e popularmente conhecidas.

3.6 – O FESCAJU é um **festival de caráter amador**, portanto não poderá participar do referido festival:

- a) Profissionais que tenham a música como principal atividade laboral;
- b) Cantor (a) vinculado (a) a uma gravadora.

3.7 - As inscrições serão realizadas gratuitamente por meio do Formulário de Inscrição online, devidamente preenchido.

3.8 – A Casa da Cultura, situada na Av. dos Jambos, 139N – Centro, Juína/MT, no período das 8:00h às 18h, disponibilizará computadores com acesso à internet e um funcionário para auxiliar os candidatos em possíveis dificuldades.

3.9 - São requisitos essenciais e indispensáveis para **inscrição** dos candidatos:

- a) **Formulário de inscrição online específico para cada categoria preenchido e enviado online**, contendo: Dados pessoais do candidato, dados bancários para depósito de premiação, indicação das 02 (duas) músicas e a tonalidade interpretada pelo candidato, em:

**Categoria Amador Adulto Individual:**

<https://bit.ly/categoriaindividual->

**Categoria Amador Adulto Gospel:**

<https://bit.ly/categoriagospel->

**Categoria Amador Adulto Coletivo:**

<https://bit.ly/categoriacoletivo->

b) Foto ou scanner do CPF, RG ou da CNH, comprovante de residência enviados através de email para o endereço: [eventosculturajna@gmail.com](mailto:eventosculturajna@gmail.com), ou protocolado diretamente na Casa da Cultura. Com o prazo máximo até o término das inscrições no dia **20/04/2022**.

c) A inscrição será confirmada somente após o envio da documentação pessoal do candidato, ou protocolada diretamente na Casa da Cultura.

d) As assinaturas do **Termo de autorização do uso de som e imagem** e da **Declaração de atuação amadora na área da Música** serão coletadas durante os ensaios.

3.10 - Todas as informações e comprovações são de devida responsabilidade do (a) candidato (a).

3.11 - Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) assumirá as seguintes responsabilidades:

- Entregar, quando solicitado, todos os documentos originais necessários para conferência das informações;
- Estar no local do ensaio no horário pré-estabelecido;
- Apresentar-se 1h (hora) antes do horário previsto para o início do evento.

#### 4. DOS ENSAIOS – FASE DE ELIMINATÓRIAS E FINAL

4.1 - Cada candidato (a) inscrito (a) terá o direito a até 03 (três) passadas de ensaio para a música interpretada. Respeitando a música escolhida para cada respectivo ensaio.

4.2 - Os candidatos deverão apresentar-se à Comissão Organizadora assim que chegarem ao local do ensaio, pois os ensaios levarão em conta a ordem de chegada dos candidatos.

4.3 – O (a) candidato (a) que não se apresentar uma hora antes do tempo estabelecido para o término do ensaio não terá o direito de ensaiar fora do horário estabelecido e perderá o direito de participar do **27º FESCAJU**.

4.4 O (a) candidato (a) deverá estar presente no dia de ensaio da categoria a qual pertence:

DIA	ENSAIO DAS CATEGORIAS	HORÁRIO
02/05/2022 (Segunda-feira)	Amador Adulto Individual	18:00h
03/05/2022 (Terça-feira)	Amador Adulto Gospel Amador Adulto Coletivo	14:00h 18:00h
07/05/2022 (Sábado)	Ensaio dos finalistas	14:00h

4.5 – A Comissão Organizadora poderá por necessidade ou por motivo de força maior mudar a data e o horário dos ensaios, porém todos os candidatos serão devidamente informados com antecedência.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO

5.1 - Todos os candidatos terão o acompanhamento musical executado por músicos profissionais contratados para o **27º FESCAJU**.

5.2 - O candidato poderá utilizar até 02 (dois) instrumentos, que serão executados somente pelo próprio candidato, e o candidato ainda poderá optar pelo o acompanhamento da banda contratada para o **27º FESCAJU**.

5.3 - Não será permitido o uso de Play-back.

5.4 - A ordem de apresentação dos candidatos será definida por ordem alfabética.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1 - O corpo de jurados do **27º FESCAJU** será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros com conhecimento técnico musical, artístico e de produção cultural.

6.2 - O julgamento da interpretação dos candidatos de todas as categorias obedecerão aos seguintes quesitos:

- a) **Dicção;**
- b) **Afinação;**
- c) **Harmonia;**
- d) **Postura Cênica (interpretação do candidato);**
- e) **Fidelidade à letra.**

6.3 - Cada membro do júri receberá um caderno organizado por ordem de apresentação, contendo os dados dos candidatos, as letras das músicas e as fichas de avaliação para notas de 05 (cinco) a 10 (dez) por quesito.

6.4 - Passarão para a **Fase Final apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados de cada categoria**, de acordo com a somatória das notas do corpo de jurados.

6.5 - A pontuação da Fase de Eliminatórias não será somada à pontuação da Fase Final.

6.6 - Na fase final do **27º FESCAJU** os 03 (três) primeiros colocados na somatória final de cada categoria receberão premiação de acordo com a sua classificação.

6.7 - As **02 (duas) músicas** do Candidato Premiado serão executadas no show de premiação dos ganhadores.

6.8 - Na ocorrência de empate entre os candidatos, o júri utilizará como critério de desempate os quesitos: Afinação, Harmonia e Dicção.

6.9 - A decisão do júri será irreversível e soberana, inclusive para a tomada de decisão diante de ocorrências eventuais.



## 7. DA EXECUÇÃO

7.1 - O 27º FESCAJU será executado de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO 27º FESCAJU		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
11/04 a 20/04/2022		Período de inscrições - Links:  Categoria Amador Adulto Individual: <a href="http://bit.ly/categoriaindividual">bit.ly/categoriaindividual</a>  Categoria Amador Adulto Gospel: <a href="http://bit.ly/categoriagospel">bit.ly/categoriagospel</a>  Categoria Amador Adulto Coletivo: <a href="http://bit.ly/categoriacoletiva">bit.ly/categoriacoletiva</a>
02/05/2022 (Segunda-feira)	18:00h	Ensaio - Categoria Amador Individual
03/05/2022 (Terça-feira)	14:00h 17:00 h	Ensaios - Categoria Amador Adulto Gospel Categoria Amador Coletivo
04/05/2022 (Quarta-feira)	20h	Eliminatória - Categoria Amador Adulto Gospel
05/05/2022 (Quinta-feira)	20h	Eliminatória – Categoria Amador Adulto Coletivo
06/05/2022 (Sexta-feira)	20h	Eliminatória - Categoria Amador Individual
07/05/2022 (Sábado)	14h	Ensaio Final
07/05/2022 (Sábado)	20h	Grande Final
08/05/2022 (Domingo)	20h	Premiação e Apresentação Musical dos vencedores de cada categori

7.2 - Os inscritos deverão se apresentar à Comissão Organizadora 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do evento.

7.3 - Os intérpretes que estiverem ausentes no momento de serem chamados para realizarem sua apresentação serão desclassificados.

7.4 - As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos ficam por conta de cada participante, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer compromisso neste sentido.

7.5 – Não será permitido ofensas e destratos a qualquer membro da banda contratada ou da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação do concurso e as penalidades previstas no art. 331 do Código Penal que trata do desacato ao funcionário público no exercício da função ou em razão dela, com pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) ano, ou multa.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - Os três primeiros colocados de cada categoria receberão as seguintes premiações:

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA AMADOR ADULTO GOSPEL	CATEGORIA AMADOR ADULTO INDIVIDUAL	CATEGORIA AMADOR ADULTO COLETIVO
1º LUGAR	R\$ 2.500,00 e Troféu	R\$ 2.500,00 e Troféu	R\$ 2.500,00 e Troféu
2º LUGAR	R\$ 1.500,00 e Troféu	R\$ 1.500,00 e Troféu	R\$ 1.500,00 e Troféu
3º LUGAR	R\$ 1.000,00 e Troféu	R\$ 1.000,00 e Troféu	R\$ 1.000,00 e Troféu

8.2 - O pagamento da premiação será efetuado através de depósito bancário na conta do próprio (a) candidato (a) no período de no máximo **40** dias uteis, contados a partir da finalização do Festival.

8.3 – Não será permitido depósito da premiação na conta de terceiro.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Todas as informações do **27º FESCAJU** estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Juína, <http://www.juina.mt.gov.br>.

9.1 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por problemas como: saúde do (a) candidato (a), extravio ou furto de equipamentos ou pertences no local de ensaio ou da apresentação.

9.2 – Todos os itens deste regulamento serão rigorosamente cumpridos.

9.3 - A Comissão Organizadora terá direito de utilizar imagens e sons referentes ao evento e aos candidatos sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal, Departamento de Cultura ou a Comissão Organizadora.

9.4 - Somente a Comissão Organizadora poderá resolver os casos omissos neste regulamento.

Juína, 11 de Abril de 2022.

---

Prefeito

---

Secretário de Educação e Cultura

---

Secretário adjunto de Cultura